



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-025/2021-PRG-SRP-SEMINFRA-CLP  
REFERENTE AO 1º ADITIVO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-SRP/PMC/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-SRP-CLP**

**1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 PUBLICADO NO DOM DO DIA 05 DE MAIO DE 2020**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA BERNARDO DA SILVA ALVES – ME (EXTREMO SUL VIDROS), NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORRENTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEMINFRA inscrito no CNPJ nº 06.554.257/0001-71, localizado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. João Vitor Rocha Azevedo, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Corrente - PI.

**CONTRATADA: BERNARDO DA SILVA ALVES – ME (EXTREMO SUL VIDROS)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.768.147/0001-02, sediada na Rua Desembargador Amaral, nº 1333, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Bernardo da Silva Alves, CPF nº 105.116.283-15.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 013/2019, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 013/2019.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

Os serviços, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob regime de registro de preços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente contrato é a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021 ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339030- Material de Consumo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 49.711,20 (Quarenta e nove mil setecentos e onze reais e vinte centavos)**, pagos conforme o término do fornecimento dos itens e apresentação de Nota Fiscal/Fatura da contratada, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL
3	CAL - SUPERCAL (PCOTE 5 KG)	LUX CORT	UND	300	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
8	DOBRADIÇA PARA PORTA	SILVANA	KIT	4	R\$ 4,80	R\$ 19,20
14	FITA CREPE 19MMX50M	ANDRE	UND	10	R\$ 3,30	R\$ 33,00
15	FITA CREPE 25MMX50M	ANDRE	UND	10	R\$ 3,70	R\$ 37,00
16	FITA CREPE 50MMX50M	ANDRE	UND	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
21	LIXA FERRO Nº 100	ADIVANCE	UND	25	R\$ 2,00	R\$ 50,00
22	LIXA FERRO Nº 120	ADIVANCE	UND	25	R\$ 2,00	R\$ 50,00
23	LIXA FERRO Nº 150	ADIVANCE	UND	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
24	LIXA FERRO Nº 180	ADIVANCE	UND	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
25	LIXA FERRO Nº 36	ADIVANCE	UND	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ Nº 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

26	LIXA FERRO Nº 40	ADIVANCE	UND	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
27	LIXA FERRO Nº 60	ADIVANCE	UND	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
28	LIXA P/ MASSA Nº 100	ADIVANCE	UND	40	R\$ 0,60	R\$ 24,00
29	LIXA P/ MASSA Nº 120	ADIVANCE	UND	40	R\$ 0,60	R\$ 24,00
30	LIXA P/ MASSA Nº 150	ADIVANCE	UND	40	R\$ 0,60	R\$ 24,00
31	LIXA P/ MASSA Nº 180	ADIVANCE	UND	40	R\$ 0,60	R\$ 24,00
32	LIXA P/ MASSA Nº 220	ADIVANCE	UND	40	R\$ 0,60	R\$ 24,00
33	LIXA P/ MASSA Nº 60	ADIVANCE	UND	40	R\$ 0,60	R\$ 24,00
34	LIXA P/ MASSA Nº 80	ADIVANCE	UND	40	R\$ 0,60	R\$ 24,00
36	MASSA CORRIDA PVA (3,7 L)	INQUINI	UND	48	R\$ 11,50	R\$ 552,00
38	PINCEL DE 4 POLEGADAS	ATRAS	UND	35	R\$ 6,00	R\$ 210,00
39	PORTA COMPENSADO 2.10X60	PORTERITE	UND	28	R\$ 70,00	R\$ 1.960,00
41	PORTA COMPENSADO 2.10X80	PORTERITE	UND	32	R\$ 65,00	R\$ 2.080,00
42	PORTA SAFONADA PVC 70X2.10)	DUDA	UND	9	R\$ 64,00	R\$ 576,00
43	PORTA VEM EXT 65X212 ESQ 736	VITROSSOL	UND	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
45	PREGO PARA MADEIRAMENTO EM GERAL	GRDAU	QUILO	130	R\$ 9,50	R\$ 1.235,00
53	ROLO POLIESTER DE 9CM	ATLAS	UND	22	R\$ 2,80	R\$ 61,60
55	SOLVENTE DE 5L (BALDE)	ATLAS	UND	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
57	SOLVENTE THINNER 900ML	ANJO	UND	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
59	TINTA ACRÍLICA 18L BCO NEVE	INQUINI	UND	90	R\$ 81,00	R\$ 7.290,00
60	TINTA ACRILICA P/EXTERIOR - BALDE 18L	INQUINI	UND	95	R\$ 90,00	R\$ 8.550,00
61	TINTA ESMALTE SÍTÉTICO - BALDE 3,6L	INQUINI	UND	97	R\$ 45,00	R\$ 4.365,00
62	TINTA PVA P/INTERIOR 18L (BALDE)	INQUINI	UND	90	R\$ 75,00	R\$ 6.750,00
68	VEDACIT – LATA DE 3,6 L	VEDACIT	UND	10	R\$ 23,50	R\$ 235,00
76	PICARETA	TRAMONTINA	UND	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
83	FOICE ROÇADEIRA	TRAMONTINA	UND	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
88	FACÃO PARA MATO	TRAMONTINA	UND	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
92	COMPENSADO 10 MM	COMPENSADO	UND	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
93	COMPENSADO 4 MM	COMPENSADO	UND	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
97	METALON 16X 16	GERDAU FERRO NORTE	UND	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
105	CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA	GLOBO	UND	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
107	BALDE PLÁSTICO	TERRA PLAST	UND	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
108	COLHER PARA PEDREIRO	TRAMONTINA	UND	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
109	TRENA – 10 M	STARRETT	UND	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
115	ARCO DE SERRA	STARRET	UND	4	R\$ 12,90	R\$ 51,60
118	PENEIRA ARO PLÁSTICO	SÃO JORGE	UND	4	R\$ 12,70	R\$ 50,80
140	FERRO 8.0 MM	GERDAU FERRO NORTE	BARRA DE 12M	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
141	FERRO 10.0 MM	GERDAU FERRO NORTE	BARRA DE 12,00 M	30	R\$ 34,50	R\$ 1.035,00
142	FERRO 12.5 MM	GERDAU FERRO NORTE	BARRA DE 12,00 M	30	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
143	TRELIÇA	GERDAU FERRO NORTE	BARRA DE 6,00 M	30	R\$ 21,50	R\$ 645,00
						<b>R\$ 49.711,20</b>

#### **SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ Nº 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 25 de janeiro de 2021.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**  
João Vitor Rocha Azevedo

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**BERNARDO DA SILVA ALVES – ME (EXTREMO SUL VIDROS)**  
Bernardo da Silva Alves

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ Nº 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-025/2021-PRG-SRP-SEMINFRA-CLP**  
**REFERENTE AO 1º ADITIVO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-SRP/PMC/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Corrente-PI/ Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

**CONTRATADO:** Bernardo da Silva Alves – ME (EXTREMO SUL VIDROS) CNJP/MF nº 06.768.147/0001-02.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 013/2019.

**VALOR:** R\$ 49.711,20 (Quarenta e nove mil setecentos e onze reais e vinte centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2021

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021 ou ao término total do fornecimento dos itens cotados.

**RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO, no elemento de despesas 339030 – Material de Consumo.

**SIGNATÁRIOS**

**Contratante:** João Vitor Rocha Azevedo

**Contratado:** Bernardo da Silva Alves